

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 08/08/2022, às 18h30min na sede do GOIANIAPREV.

Aos 08 dias do mês de agosto 2022, às 18h30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV com a presença dos (as) conselheiros(as): Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Mariana Neves França, Meibb de Souza Santos Freitas, Michel Afif Magul, Ricardo Sousa Manzi e Vinícius Henrique Pires Alves. O Presidente Carlos Júnior, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Em seguida o presidente pede ao servidor do GOIANIAPREV, Luis Fernando Xavier de Souza, que faça a leitura da Ata referente à reunião anterior realizada no dia 11/07/2022, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando sequência a pauta do dia dá-se início a apresentação dos balancetes entregue anteriormente. A conselheira Helenice Evangelista apresenta o relatório do balancete do mês de novembro de 2020 do FUNFIN, sugere a aprovação, sem ressalva, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Luiz Dias, faz a leitura do relatório do mês dezembro de 2020 do FUNFIN, sugere a sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. No momento seguinte, a conselheira Meibb de Souza apresenta o relatório do balancete do mês de dezembro de 2020 do FUNPREV, o qual foi aprovado, com ressalva, por unanimidade pelos presentes. Na sequência o conselheiro Carlos Júnior faz a leitura do relatório do mês outubro do FUNFIN, sugerindo sua aprovação, sem ressalva, sendo seguido pelos demais conselheiros. Ato contínuo, inicia-se a distribuição dos balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Balancete do mês janeiro de 2021 do FUNFIN – Processo nº 8.601.094-1/2021 entregue ao conselheiro Ricardo Manzi; 2) Balancete do mês fevereiro de 2021 do FUNFIN – Processo nº 8.623.046-1/2021 distribuído ao conselheiro Vinícius Henrique. Logo após, o presidente Carlos Júnior apresenta uma atualização sobre a transferência dos imóveis descritos no Anexo V da Lei Complementar 312/2018. Assevera que após a autorização deste conselho para pagamento das taxas cartorárias, os laudos já foram pagos e em seguida a minuta da dação em pagamento foi submetida ao Cartório vencedor do Credenciamento, que analisou a documentação e devolveu a minuta para a Procuradoria Geral do Município realizar alguns ajustes. Afirma ainda que a Procuradoria Geral do Município irá finalizar a minuta da Escritura Pública de Dação em Pagamento e devolvê-la ao cartório para sequenciamento. Na sequência, o presidente Carlos Júnior informa que em reunião com Prefeito Rogério Cruz juntamente com o conselheiro



Vinicius Henrique, foi definido as principais ações do GOIANIAPREV, entre elas a transferência das áreas, repasse dívida ativa e parcelamento da dívida da Câmara Municipal de Goiânia são prioridades em toda estrutura da Prefeitura Municipal de Goiânia. Em seguida, a conselheira Helenice Evangelista sugere que ocorra a atualização da comissão criada no CMP para acompanhar o andamento da transferência dos imóveis, o que foi acatado por todos os presentes. Em seguida, o conselheiro José Humberto Mariano, pergunta se o repasse da dívida ativa está sendo feito integralmente, a conselheira Helenice Evangelista responde que sim e o presidente Carlos Júnior completa dizendo o pagamento dos valores desde o ano de 2018 que não foram pagos, está sendo analisado pela Secretária Municipal de Finanças. No instante seguinte, o conselheiro Vinicius Henrique complementa dizendo que a Secretaria de Municipal de Finanças juntamente com a Procuradoria Geral do Município estudará uma forma de parcelamento do referido pagamento do retroativo de dívida ativa devido ao GOIANIAPREV. Ato contínuo, a conselheira Helenice Evangelista menciona a recondução dos membros do conselho representantes dos Sindicatos, sugerindo juntamente com os demais membros da categoria que o presente Conselho e o GOIANIAPREV provoquem uma alteração na Lei Complementar nº 312/2018, buscando alterar o disposto que permite somente uma recondução dos referidos representantes. A conselheira argumenta, que tal alteração na lei se faz necessário para que haja uma continuidade no trabalho dos conselheiros. Logo em seguida, o conselheiro José Humberto Mariano, completa dizendo que a modificação da norma é premente, pois além da alteração a respeito da recondução dos conselheiros sindicalistas, deve constar também a certificação exigida pela Secretária de Previdência como requisito para compor o Conselho Municipal de Previdência. Após, ainda com a palavra o conselheiro José Humberto solicita que o GOIANIAPREV faça a averiguação se os aposentados e pensionistas estão devidamente cadastrados e recebendo proventos corretamente pelos seus respectivos Fundos (FUNFIN ou FUNPREV) e sugere ainda como medida eficaz, que o GOIANIAPREV estude a possibilidade de indicar já na Portaria de concessão do benefício, o Fundo responsável por arcar com o seu pagamento. Na sequência, a conselheira Helenice Evangelista pergunta sobre a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Município, e o servidor Luis Fernando responde que o CRP obtido pela via judicial vencerá no dia 27 de setembro de 2022, e a única pendência que existe (no momento) para obter o CRP Administrativo é a regularização do parcelamento da dívida da Câmara Municipal de Goiânia formalizado em 2014 e não homologado pela Secretaria de Previdência. Logo após, Carlos Júnior acrescenta que o Município de Goiânia já está tomando as providências necessárias para sanar essa questão. Ato contínuo, o conselheiro Luiz Diaz questiona sobre a Certificação exigida pela

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Secretária de Previdência e o servidor Luis Fernando prontamente esclarece que o GOIANIAPREV está adotando as providências legais para oferecer um curso de capacitação para preparar os servidores para a prova de obtenção da referida certificação. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior encerrou a reunião, convocando a próxima reunião ordinária presencialmente para o dia 19/09/2022 (segunda-feira), às 18:h30min.

---

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Mariana Neves França

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Michel Afif Magul

---

Ricardo Souza Manzi

---

Vinícius Henrique Pires Alves